

## XIX - HANDEBOL

Art. 66 - Os jogos de Handebol serão regidos pelas Regras vigentes da Confederação Brasileira de Handebol, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Art. 67 - Nas categorias Pré-Mirim e Mirim, cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença de 13 (treze) jogadores no início da partida:

§ 1º - Durante todo o 2º quarto deverão jogar, obrigatoriamente, 6(seis) alunos que não jogaram o 1º quarto, com exceção do goleiro. No impedimento destes, será obedecida a regra da modalidade. As substituições no 3º e 4º quartos serão livres;

§ 2º - na Final Estadual, caso uma das equipes não tenha o número mínimo de 13 (treze) alunos, única e exclusivamente por motivo de contusão, a mesma poderá utilizar no 2º quarto da partida alunos que participaram do 1º quarto apenas para substituir a ausência do(s) aluno(s) lesionado(s). Neste caso as substituições obrigatórias estabelecidas no parágrafo 1º levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, exceto na 1ª partida;

§ 3º - na categoria Pré-mirim será obrigatório, em todas as fases e durante toda a partida, que as equipes utilizem no 1º período apenas o sistema de defesa 5x1 e no 2º período o sistema de defesa 4x2.

Art. 68 - para as categorias Pré-Mirim e Mirim as partidas terão a duração regulamentar de 32(trinta e dois) minutos, divididos em 4(quatro) quartos de 8(oito) minutos cronometrados. O intervalo entre os quartos será de 1(um) minuto e entre o 1º e 2º períodos será de 5(cinco) minutos;

§ 1º - Cada equipe terá direito a 1(um) pedido de tempo em cada quarto;

§ 2º - O reinício da partida entre os quartos, será no meio da quadra com posse de bola alternada em cada período ((A - B/B - A) ou (B - A/A - B)).

Art. 69 - para as categorias Infantil e Juvenil não haverá exceções às Regras de jogo;

§ 1º - As partidas terão a duração de 40(quarenta) minutos, divididos em 2(dois) períodos de 20(vinte) minutos, com intervalo de 5(cinco) minutos entre o 1º e 2º períodos;

§ 2º - Cada equipe terá direito a 1(um) pedido de tempo em cada período, não sendo acumulativo.

Art. 70 - Os uniformes deverão ser numerados, nas camisas, de 1(um) a 20(vinte) - frente e costas:

Parágrafo único - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Art. 71 - a bola a ser usada será:

Nas Categorias Pré-Mirim Masc./Fem. e Mirim Fem.: Bola Mirim (H1L);

Nas Categorias: Mirim Masculino, Infantil e Juvenil Fem.: Bola feminina (H2L);

Nas Categorias Infantil e Juvenil Masc. = Bola (H3L).

Art. 72 - para efeito de classificação, em qualquer das Fases, serão adotados os seguintes critérios:

1 - PONTUAÇÃO

Vitória = 3(três) pontos - Empate = 2(dois) pontos - Derrota = 1(um) ponto - Ausência = 0(zero) ponto.

2 - DESEMPATE

Entre as equipes empatadas, os critérios adotados serão:

2.1 - Entre 2(duas) Unidades Escolares, será decidido pelo confronto direto já realizado entre elas;

a - Persistindo o empate entre duas dessas Unidades Escolares, será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias nas partidas realizadas pelas empatadas na Fase em que houve o empate;

b - Persistindo, ainda, o empate entre duas dessas Unidades Escolares, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas pelas empatadas na Fase em que houve o empate;

c - Persistindo, ainda, o empate entre duas dessas Unidades Escolares, verificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior número de gols na Fase em que houve o empate;

d - Persistindo ainda o empate entre essas duas Unidades Escolares, a decisão será por sorteio.

2.2 - Entre 3(três) ou mais Unidades Escolares, a decisão primeira será pelo número de vitórias nas partidas realizadas entre elas na Fase em que houve o empate:

a - Persistindo o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, classificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas entre elas, na Fase em que houve o empate;

b - Persistindo ainda o empate entre algumas dessas Unidades Escolares verificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior número de gols entre elas, em toda a Fase que houve o empate;

c - Persistindo ainda o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, a decisão será por sorteio.

Art. 73 - Caso exista a necessidade de apurar um vencedor, os critérios adotados serão os seguintes:

a - Prorrogação de 10(dez) minutos, divididos em 2(dois) períodos de 5(cinco) minutos, sem intervalo;

b - Persistindo o empate serão cobrados tantos tiros de 7(sete) metros quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

## XX - TÊNIS DE MESA

Art. 74 - Os jogos de Tênis de Mesa serão regidos pelas Regras vigentes da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e Federação Internacional de Tênis de Mesa Paraolímpico, observadas as exceções previstas neste Regulamento. A Competição para pessoas com deficiência(PCD) será dividida nas seguintes classes:

- \* Cadeirantes classes I e II;
- \* Cadeirantes classes III, IV e V;
- \* Andantes classes VI e VII;
- \* Andantes Classes VIII, IX e X;
- \* Deficientes Intelectuais.

§ 1º - para que a classe possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 4(quatro) alunos na classe. Caso contrário, as classes serão agrupadas(cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes e intelectuais com intelectuais);

§ 2º - A competição do PCD será realizada somente na fase Final Estadual, na disputa individual;

§ 3º - É de responsabilidade da unidade escolar a apresentação da classificação funcional do aluno PCD.

Art. 75 - a modalidade será disputada por equipes nas Categorias Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil em ambos os sexos:

Parágrafo único - Antes do início de cada Fase - DE, Sub-Regional, Regional e Inter-DE da Capital - o Professor deverá definir, entre os 8(oito) inscritos, os 3(três) titulares e 1(um) reserva que participarão da rodada, identificando o capitão, não podendo haver mais alterações. Caso contrário será obedecida à ordem de inscrição.

Art. 76 - em todas as Fases - DE, Sub-Regional, Regional, Inter-DE da Capital e Emparcimento; As partidas de 11(once) pontos serão disputadas em melhor de 5(cinco) sets e será obedecido o seguinte critério para os alunos (mesatenistas):

1º jogo a x A;

2º jogo B x B;

3º jogo Cx C;

§ 1º - É obrigatória a realização dos 3 (três) jogos;

§ 2º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por partida, solicitado pelo Professor ou pelo mesatenista.

Art. 77 - na Fase Final Estadual das categorias Mirim e Infantil a competição será realizada por equipes e individual em ambos os sexos. Cada Unidade Escolar classificada poderá indicar até 2(dois) alunos para competição individual:

§ 1º - O sistema de jogos utilizados na competição por equipes será o criado por "Marcel Corbillon", disputado em melhor de 5(cinco) jogos, sendo vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 3(três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:

1º jogo a x X;

2º jogo B x Y;

3º jogo Duplas;

4º jogo a x Y;

5º jogo B x X;

§ 2º - no 3º jogo (Duplas) da partida por equipes, um dos integrantes da dupla não pode ter participado do 1º jogo ou do 2º jogo da partida;

§ 3º - na competição individual, nas fases classificatórias, oitavas e quartas de final, todos os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11(once) pontos cada;

§ 4º - na competição individual, nas Fases Semifinais e Finais, todos os jogos serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets de 11(once) pontos cada;

§ 5º - A competição individual deverá ser realizada após a competição por Equipes.

Art. 78 - As equipes só poderão iniciar uma partida com o número mínimo de 3(três) alunos.

Art. 79 - Até 5(cinco) minutos antes do início de cada rodada, o Professor responsável deverá entregar a escalação de sua equipe, permanecendo no local de competição até o final da participação de sua equipe.

Parágrafo único - Recebidas as escalações, os alunos das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado.

Art. 80 - Todos os alunos deverão levar, em todas as Fases, raquetes para as competições, sendo obrigatórias as de borracha lisa, nas cores vermelha e preta.

Parágrafo único - em todas as Fases deverá ser utilizada a bola branca ou laranja.

Art. 81 - Todos os alunos deverão estar devidamente uniformizados (calção e camisa), sendo obrigatório o uso de tênis com meias;

§ 1º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Art. 82 - As formas de disputa serão de acordo com o Art. 13 do Regulamento Geral.

Art. 83 - para efeito de contagem de pontos será considerado: Vitória por mesa = 1(um) ponto - Derrota por mesa = 0(zero) ponto

Art. 84 - para efeito de classificação, em qualquer das Fases, serão adotados os seguintes critérios:

1 - PONTUAÇÃO

Vitória = 2(dois) pontos - Derrota = 1(um) ponto - Ausência = 0(zero) ponto.

2 - DESEMPATE

Entre as equipes empatadas, os critérios adotados serão:

2.1 - Entre 2(duas) Unidades Escolares, será decidido pelo confronto direto já realizado entre elas;

2.2 - Entre 3(três) ou mais Unidades Escolares, a decisão será pelo sistema de saldo de jogos entre as empatadas;

a - Persistindo o empate, a decisão será obtida pelo saldo de sets entre as empatadas;

b - Persistindo o empate, a decisão será pelo saldo de pontos entre as empatadas;

c - Persistindo o empate, a decisão será pelo maior número de sets vencidos entre as empatadas;

d - Persistindo o empate, a decisão será pelo maior número de pontos entre as empatadas;

e - Persistindo o empate, a decisão será feita por sorteio.

XXI - VOLEIBOL

Art. 85 - Os jogos de Voleibol serão regidos pelas Regras vigentes da Confederação Brasileira de Voleibol, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Art. 86 - As partidas serão disputadas em melhor de 3(três) sets.

Parágrafo único - na Final Estadual a disputa de 1º a 4º lugares será em melhor de 5(cinco) sets.

Art. 87 - Nas categorias Pré-Mirim e Mirim, cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença de 11(once) jogadores no início da partida:

§ 1º - Durante todo o 2º set deverão jogar, obrigatoriamente, 5(cinco) alunos que não jogaram o 1º set. No impedimento destes, será obedecida a Regra da modalidade. As substituições no 3º, 4º e 5º sets serão livres;

§ 2º - na Final Estadual, caso uma das equipes não tenha o número mínimo de 11(once) alunos, única e exclusivamente por motivo de contusão, a mesma poderá utilizar no 2º set da partida alunos que participaram do 1º set apenas para substituir a ausência do(s) aluno(s) lesionado(s). Neste caso as substituições obrigatórias estabelecidas no parágrafo 1º levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, exceto na 1ª partida;

§ 3º - na categoria Pré-mirim será obrigatório, em todas as fases e durante toda a partida, que o aluno que estiver na posição de meio de rede seja o levantador;

§ 4º - O intervalo entre os sets será de 1(um) minuto.

Art. 88 - Caso haja algum acidente com os jogadores que entraram no 2º set e que não jogaram o 1º set, a substituição só poderá ser feita com os reservas que não participaram do 1º set, devendo ser respeitada a substituição excepcional.

Art. 89 - a altura da rede será de:

PRÉ-MIRIM	MIRIM	INFANTIL	JUVENIL
Masculino 2,10m	2,30m	2,40m	2,43m
Feminino 2,00m	2,15m	2,20m	2,24m

Art. 90 - Os uniformes deverão ser numerados, nas camisas, de 1(um) a 20(vinte) - frente e costas:

§ 1º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Art. 91 - a bola a ser usada será a oficial.

Art. 92 - Nas categorias Pré-Mirim e Mirim, não poderá ser utilizado o "libero".

Art. 93 - para as categorias Infantil e Juvenil não haverá exceções às Regras de jogo.

Art. 94 - para efeito de classificação, em qualquer das Fases, serão adotados os seguintes critérios:

1 - PONTUAÇÃO

Vitória = 2(dois) pontos - Derrota = 1(um) ponto - Ausência = 0(zero) ponto.

2 - DESEMPATE

Entre as equipes empatadas, os critérios adotados serão:

2.1 - Entre 2(duas) Unidades Escolares, será decidido pelo confronto direto já realizado entre elas;

2.2 - Entre 3(três) ou mais Unidades Escolares, a decisão será pelo sistema de saldo de "sets" nas partidas realizadas entre elas;

a - Persistindo o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, a decisão será obtida pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre elas;

b - Persistindo, ainda, o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, a decisão será por sorteio.

XXII - XADREZ

Art. 95 - As Regras das competições de Xadrez serão as vigentes da Confederação Brasileira de Xadrez, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Art. 96 - a modalidade será disputada por equipes, de ambos os sexos, nas Categorias Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil:

Parágrafo único - Antes do início de cada Fase - DE, Sub-Regional, Regional e Inter-DE da Capital, o Professor deverá definir entre os 8(oito) alunos inscritos, os 4(quatro) titulares que participarão a cada rodada, identificando o capitão.

Art. 97 - Nas categorias Mirim e Infantil, em ambos os sexos, será realizada a competição individual em todas as fases. Cada U.E. poderá indicar 1(um) aluno, sendo obrigatória a sua participação por equipe:

§ 1º - O sistema de disputa na competição individual será o convencional, sendo 60(sessenta) minutos para cada enxadrista no Sistema Suíço;

§ 2º - A realização da competição individual deverá ser realizada após a competição por equipes, em todas as fases.

Art. 98 - As equipes só poderão iniciar uma partida com o número mínimo de 3(três) alunos.

Art. 99 - Até 5(cinco) minutos antes do início de cada rodada, em todas as Fases, o Professor responsável deverá entregar a escalação de sua equipe por ordem de tabuleiros, não podendo haver mais alterações, caso contrário será obedecida à ordem de inscrição:

Parágrafo único - o Professor permanecerá no local de competição até o final da participação de sua equipe, assinando a súmula ao final do match.

Art. 100 - Os jogadores deverão levar, em todas as Fases, as peças, tabuleiros e no mínimo 2(dois) relógios para as competições e apresentar-se devidamente uniformizados (camisa ou agasalho):

§ 1º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Art. 101 - As formas de disputa serão de acordo com o Art. 13 do Regulamento Geral da Olimpíada Colegial ou o Sistema Suíço: Parágrafo único - na Final Estadual será adotado o critério de turno, utilizando-se o sistema "Schuring".

Art. 102 - Nas Fases DE, Sub-Regional, Regional e Inter-DE da Capital cada enxadrista terá 30(trinta) minutos no Sistema Nocaut:

Parágrafo único - para se configurar o W.O. Por equipe, o início da rodada terá a tolerância de 30(trinta) minutos em relação ao horário programado e para o W.O. individual será de 30(trinta) minutos após o início efetivo da rodada, com o relógio acionado.

Art. 103 - na Fase Final Estadual por equipe, cada enxadrista terá o tempo de 60(sessenta) minutos para completar sua partida em Sistema Nocaut, sendo utilizadas para os 5(cinco) minutos finais as Regras do Xadrez Nocaut da FIDE:

Parágrafo único - para se configurar o W.O. Por equipe, o início da rodada terá a tolerância de 60(sessenta) minutos em relação ao horário programado e para o W.O. individual será de 60(sessenta) minutos após o início efetivo da rodada, com o relógio acionado.

Art. 104 - Somente na Fase Final Estadual, na competição por equipes, será obrigatória a anotação das partidas nas planilhas por todos os concorrentes.

Art. 105 - para efeito de classificação individual será considerado: 1 - PONTUAÇÃO:

Vitória por tabuleiro = 1,0 ponto - Empate = 0,5 ponto - Derrota = 0 (zero) ponto.

2 - DESEMPATE: o critério de desempate será o seguinte:

2.1 - Entre 2(duas) Unidades Escolares a decisão será: a) confronto direto; b - uma partida relâmpago, onde as brancas jogam com tempo de 6(seis) minutos e as negras com o tempo de 5 minutos, sendo que as negras jogam pelo empate.

2.2 - Entre 3(três) ou mais equipes a decisão será: a - "sonnemborg berg". B - maior número de vitórias. C - sorteio.

2.3 - Sistema suíço: a - Escore acumulado de pontos. B - Milésimos FPX; c - Milésimos totais. D - Sorteio.

Art. 106 - para efeito de classificação por equipe, será vencedora aquela que somar a maior pontuação por tabuleiros de todas as partidas em disputa:

1 - PONTUAÇÃO

Vitória = 3(três) pontos - Empate = 2(dois) pontos - Derrota = 1(um) ponto - Ausência = 0(zero) ponto.

2 - DESEMPATE - o critério de desempate será o seguinte: Sistema "Schuring"

2.1 - Entre 2(duas) Unidades Escolares a decisão será: a - confronto direto;

b - pontos por tabuleiro;

c - melhor pontuação no 1º tabuleiro;

d - melhor pontuação no 2º tabuleiro;

e - melhor pontuação no 3º tabuleiro;

f - sorteio.

2.2 - Entre 3(três) ou mais equipes a decisão será: a - pontos por tabuleiro;

b - melhor pontuação no 1º tabuleiro;

c - melhor pontuação no 2º tabuleiro;

d - melhor pontuação no 3º tabuleiro;

e - melhor pontuação no 4º tabuleiro;

f - sorteio.

2.3 - Sistema Suíço:

a - Pontos por tabuleiro;

b - Escore acumulado de pontos por match;

c - Escore acumulado de pontos por tabuleiro;

d - Escore acumulado corrigido de pontos por match;

e - Escore acumulado corrigido de pontos por tabuleiro;

f - Sorteio.

Art. 107 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos, em cada Fase, pelos responsáveis da organização da Olimpíada Colegial.

Art. 108 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anexo 1

MODELO DE OFÍCIO PARA INSCRIÇÃO NA OLIMPÍADA COLEGIAL DE ESPORTES - em papel timbrado da Unidade Escolar.

OFÍCIO N.º

Assunto: OLIMPÍADA COLEGIAL DE ESPORTES

À COMISSÃO ORGANIZADORA

A Direção da Unidade Escolar

vem requerer a inscrição e autorizar a participação dos seus professor (es) e alunos na Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo nos jogos e competições pertinentes à categoria, sexo (s) e modalidade (s) abaixo relacionadas:

CATEGORIA:

MODALIDADES:

ATLETISMO Fem ( ) Masc ( )

BASQUETEBOLE Fem ( ) Masc ( )

FUTSAL Fem ( ) Masc ( )

HANDEBOL Fem ( ) Masc ( )

TÊNIS DE MESA Fem ( ) Masc ( )

VOLEIBOL Fem ( ) Masc ( )

XADREZ Fem ( ) Masc ( )

Elencar nome do professor responsável por cada modalidade e sexo.

Nome do (s) professor (es) responsável (eis) Modalidade e Sexo

Local e data Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a)

(Publicado novamente por conter incorreções.)

**Retificação do DO de 9-3-2010**

Na Portaria Conjunta Cemp/Cogsp/CEI, de 8-3-2010, convocando para Orientação Técnica Centralizada: "Gestão Pedagógica com foco na aprendizagem: avaliação como indicador de prioridades", Onde se lê: de 15 a 18/3/2010 - Horário: das 8h30 às 17h30, Leia-se: 15/3/2010 - Horário: das 13h às 18h - 16,17 e 18/3/2010 - Horário: das 8h30 às 17h30

**COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO**

**Portaria do Coordenador, de 11-3-2010**

*Dispõe sobre a instauração de sindicância e designação de comissão*

O Coordenador de Ensino da Cogsp, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 63, do Decreto n.º

7.510/76, alterado pelo Decreto 48.494, de 13, publicado em 14-2-04 e Resolução SE 16, de 17, publicada em 18-2-04, de acordo com o artigo 15 da Deliberação CEE-01/99, alterada pela Deliberação CEE-10/2000, à vista do contido no processo n.º 001721/0022/2009, expede a presente portaria:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de sindicância junto à Escola de Enfermagem Paulista, autorizada a funcionar na Rua Caxambu, nº 8, Vila Virgínia, com extensão autorizada na Av. Eldorado, nº 25, Jardim Estação do Manoel Feio, em Itaquaquecetuba/SP, subordinada à Diretoria de Ensino - Região Itaquaquecetuba, Cogs, mantida por Escola de Enfermagem Ferreira Alves Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 06.153.561/0001